



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 511

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M

Edição nº: EXTRA

Data: 11/02/20

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.948/18”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação trazida aos autos do Processo Administrativo nº 8.948/18, dando ciência de que a servidora **ANA MARIA NATIVIDADE – RE 11.981**, apresentou até o mês de novembro do ano de 2.018, um total de 243 (duzentos e quarenta e três) faltas injustificadas;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 470, de 07 de fevereiro de 2.019, para apuração dos fatos;

Considerando que a Comissão Disciplinar, analisando os autos, cotejando-as com as provas colhidas durante a instrução do processo, **concluiu** em seu Relatório, que ficou cabalmente comprovado durante a apuração do Processo Disciplinar que a servidora pública **ANA MARIA NATIVIDADE – RE 11.981**, **infringiu o artigo 170, inciso III** da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, opinando por sua demissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **demitida**, a servidora pública **ANA MARIA NATIVIDADE – RE 11.981**, portadora da Cédula de Identidade nº 20.390.225, inscrita no CPF nº 166.524.678-28, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, por infração ao **artigo 170, inciso III** da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de fevereiro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA GOELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo